



11/04
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei Nº. 27/89

AUTOR: VER. TADEU ANTONIO SIARES

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA

PÚBLICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Cópia aos Srs.
Deputados; após
caminhado 31/5/89
F. de A. Ramalho*

PROJETO DE LEI Nº 257/89

DE 31 DE MAIO DE 1989

"Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências".

Jonas de Campos, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA PAULO COELHO RAMALHO a Rua número dois (2), localizada no loteamento RECANTO DAS ORQUIDEAS, atualmente, sem denominação.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrá a conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 31 de maio de 1989

Antônio Soares
TADEU ANTONIO SOARES
VEREADOR PMDB

Fortunato Coelho Ramalho
Fortunato Coelho Ramalho

Juny

16/06/89

Helio Roberto

Orlando Celestino Rodrigues de Oliveira
Orlando Celestino Rodrigues de Oliveira

*Homem de
José Jorge Ribeiro*

Vername
Vername

governo da cidade

LOCA - P.A.S.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

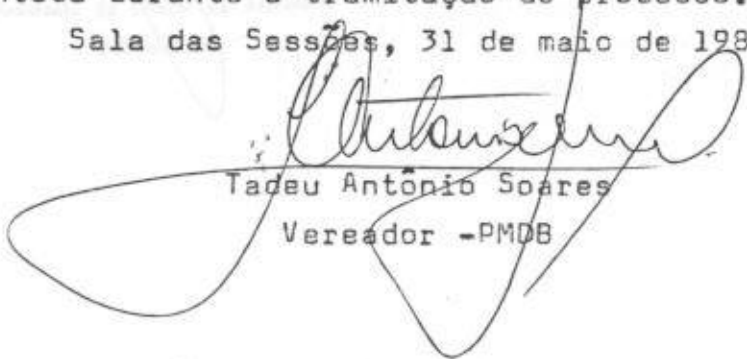
16.03
[Signature]

Folha nº 2

Justificativa posteriormente a esta folha:

Através deste esclareço a essa Colenda Câmara que está sendo elaborado a justificativa final, relatando da dos pessoais do Sr. Paulo Coelho Ramalho, relatando os nomes de seus familiares, da data de nascimento e morte, justificativa / essa que será juntada durante a tramitação do processo.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1989.


Tadeu Antônio Soares
Vereador - PMDB



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 27/89 de autoria do Nobre Vereador Tadeu Antonio Soares foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 31 de maio p. passado.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e após às Comissões competentes para exararem os pareceres.

Ibiúna, 01 de junho de 1989.

[Handwritten signature]
AMAURI GABRIEL VIEIRA
Assistente do Diretor da Secretaria
Administrativa



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

18/05
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 27/89 de autoria do Nobre Vereador Tadeu Antonio Soares foi retirado de tramitação conforme solicitação apresentada no 'expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto' p. passado, pelo próprio autor.

Certifico mais, em face do apresentado, referido Projeto ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis. Ibiúna, 29 de agosto de 1989.

[Handwritten signature]
AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO